



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ: 78.019.593/0001-25

Rua Papa João XXIII, nº 1.086 (CX Postal 13) CEP: 86.240-000

WhatsApp (43) 3265-2211

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 08:00 às 11:30 e 13:00 às 16:00

Site: <https://www.camarassamoreira.pr.gov.br/>

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA:

<https://amoreira.oxy.elotech.com.br/portalttransparencia/2/>

Email: secretaria@camarassamoreira.pr.gov.br

Indicação nº: **058/2026**

Vereador: **Wanderley Nobrega Monteiro Filho**

O Vereador que ao final subscreve, no exercício de suas atribuições legais, especialmente com base no Artigo 132 do Regimento Interno vigente desta Casa, vem, por meio deste, propor ao Poder Executivo Municipal a seguinte Indicação:

“Sugerir ao Poder Executivo Municipal que promova, com a máxima urgência, os estudos técnicos necessários para a implantação de faixas elevadas para travessia de pedestres em frente às escolas municipais e ao Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI), reiterando os termos da Indicação nº 104/2025.”

Justificativa: A presente indicação visa reforçar a segurança viária no entorno das unidades escolares, especialmente nos horários de entrada e saída dos alunos, quando há grande circulação de crianças, pais, responsáveis e profissionais da educação. As faixas elevadas constituem medida eficaz para redução da velocidade dos veículos e para proporcionar maior segurança na travessia de pedestres, contribuindo para a prevenção de acidentes e para a proteção da comunidade escolar.

São Sebastião da Amoreira, 08 de junho de 2026.



WANDERLEY NOBREGA MONTEIRO FILHO

Vereador

Gestão 2025-2028